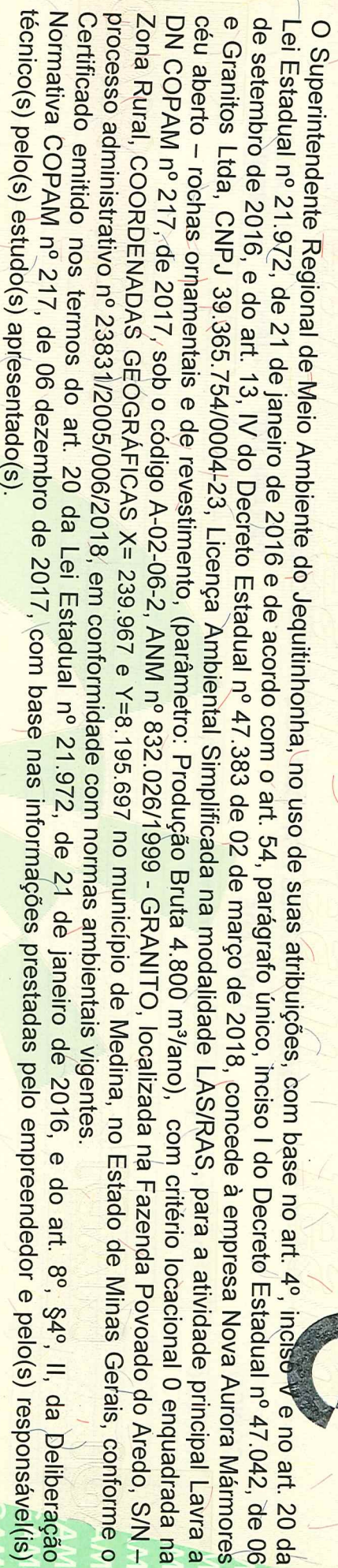


CERTIFICADO LAS-RAS Nº 238
ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS-RAS



I] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: [10 (dez anos)], com vencimento em 30/10/2028.

Diamantina, 31 de outubro de 2018

Candida Cristina Barroso de Vilhena
Diretora de Administração e Finanças
1021230-0/00-UFPA/AM JEQUINHAD

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha



